

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID 19**

**10 de março de 2020
Reformulado a 10 de maio de 2020**

1. Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Campo para o COVID 19 tem vários níveis de intervenção e responsabilidade e é implementado sob a responsabilidade da Direção.

O sucesso da sua implementação depende do envolvimento de todos os elementos deste Agrupamento de Escolas, discentes, pessoal docente e não docente e pais/EE.

1.1 O que é o Corona Vírus – COVID – 19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2 Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: • **febre;** • **tosse;** • **falta de ar (dificuldade respiratória / dor de garganta);** • **cansaço e dores musculares generalizadas**

1.3 O que é um caso suspeito?

Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU
		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU
		Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

1.4 Transmissão do COVID – 19

Este vírus transmite-se principalmente através de:

- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).
- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Nota: É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

1.5 Tempo de Incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. Plano de Contingência

2.1. Quais os efeitos que a infeção de alunos, pessoal docente e não docente e visitantes pode causar na escola?

- i. Contágio de alunos/ crianças; de professores; de assistentes operacionais e assistentes técnicas e de visitantes
- ii. Suspensão das aulas
- iii. Encerramento dos Edifícios Escolares do Agrupamento

Nota: No caso de encerramento das escolas e/ou alunos em quarentena, manter-se-á a atividade escolar através dos procedimentos definidos no Plano E@D.

2.2. Plano de Medidas (Organização Escolar) da comunidade escolar que mitigue a possibilidade de contágio

2.2.1. Códigos de conduta nos recintos escolares / medidas de prevenção diária

- Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) que se encontra junto do portão;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- Cada criança / aluno deve ter a sua garrafa de água e o seu pacote de lenços de papel;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;

- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter o distanciamento físico recomendado, dentro e fora do espaço escolar;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- Desinfetar as mãos sempre que os alunos usem os computadores (teclados e ratos).

2.2.2. Organização das salas de aula, dos horários das turmas e dinâmica escolar

- As aulas presenciais do 11º e 12º anos e cursos profissionais, enquanto horário global, iniciam às 9h e terminam às 13h, sendo os horários das turmas desfasados, na entrada e saída, em períodos de 15m;
- A cada turma é atribuída um sala e a cada aluno uma mesa e uma cadeira (sempre a mesma até ao final deste período);
- As mesas estão todas dispostas na mesma orientação, voltadas para o quadro, evitando a disposição de alunos frente a frente; o distanciamento físico entre as mesas é de 1,5-2 metros, não podendo os alunos alterar este espaço e esta orientação;
- A cada turma (e afixado na sala) será atribuído um circuito específico para a entrada e saída da sala de aulas e da escola e que integra também o circuito para acesso à sala de isolamento, impedindo um maior cruzamento entre alunos e com outras pessoas;
- Os intervalos são geridos pelo professor da disciplina e os alunos não saem da sala de aulas, podendo estes, quando necessitarem de ir à casa de banho e lancharem na sala com cuidado e higienização;
- Os lanches são trazidos pelos alunos de casa, pois o bufete está encerrado, tal como a sala de convívio, o hall da palmeira e o refeitório;
- Durante o período de lanche, também desfasado entre turmas, os alunos são acompanhados na sala de aula por uma Assistente Operacional;
- Neste período de aulas os alunos só têm acesso à sala de aulas e se necessário trazem os seus computadores de casa.
- Os alunos, principalmente os que beneficiam da ASE, têm direito a uma refeição gratuita, podendo usufruir do almoço em take away quando terminam as aulas;
- Nas salas de aula, tal como nos outros espaços da escola, todas as portas se mantêm abertas assim como as janelas (estas só poderão ser fechadas caso as condições climatéricas assim o exijam).

2.2.3. Identificação das áreas de isolamento em cada Edifício Escolar

- Escola Básica da Azenha – sala das funcionárias
- Escola Básica de Balselhas – gabinete médico
- Escola Básica de Moirais – sala no final do corredor
- Escola Básica do Outeiro – sala dos professores
- Escola Básica da Retorta – sala de isolamento
- EBS – sala da Associação de Estudantes

2.2.4. Identificação das áreas sujas / equipamento do pessoal de higienização e Plano de limpeza

- EBS – sala atrás do PBX (no início do próximo ano letivo serão identificadas nas Escolas Básicas);
- Cada espaço: área suja; sala de isolamento, salas de aula, corredores e casas de banho e área de atendimento, direção e serviços administrativos têm um plano de limpeza e desinfeção anexo a este Plano de Contingência.

2.2.5. Procedimentos específicos de higienização diária – ver em anexo - Planos de Limpeza (anexo I, II, III, IV)

- Nas Escolas Básicas manter as rotinas diárias para a lavagem das mãos (antes de iniciarem as atividades /aulas; antes de irem lanchar; depois de lancharem; antes do almoço, depois do almoço, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas) sempre com o acompanhamento de um adulto (ver email do dia 5/2/2020);
- Na EBS mantem-se as mesmas medidas de higienização da responsabilidade dos alunos, principalmente o uso de máscara e a lavagem frequente das mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Rotinas de limpeza das mesas das salas de atividades / aula com solução de água com lixívia, no mínimo, duas vezes por dia;
- Rotinas de limpeza de puxadores de portas e corrimãos com a mesma solução;
- Rotinas de limpeza dos teclados e dos ratos nas salas que tenham computadores;
- Rotinas de arejamento diário das salas de atividades e salas de aulas;
- Limpeza e desinfestação da sala de isolamento e outros espaços específicos, com a mesma solução e desinfetante;
- Ter em atenção o armazenamento dos produtos e o bom funcionamento dos equipamentos de lavagem e desinfeção das mãos;

- Ter em atenção a partilha de objetos por parte das crianças/alunos, principalmente os que possam ser levados à boca.

Nota: Nas Escolas Básicas, os Pais/EE nas entradas e saídas das crianças e alunos aguardam, para preservar os espaços interiores das escolas mais limpos, nos hall de entrada e/ou hall junto das salas das AAAF e das CAF.

2.3. Equipas responsáveis

- Em primeira linha, a Direção;
- Em segunda linha, em cada Edifício Escolar, o Coordenador(a) e uma Assistente Operacional destacada para o efeito.

Escolas Básicas – Coordenador(a) da Escola e uma Assistente Operacional (AO):

- Escola Básica da Azenha – Educadora Teresa e AO Paula Lopes
- Escola Básica de Balselhas – Prof. Alexandra e AO Laurinda Pinto
- Escola Básica de Moirais – Prof. Vítor e AO Laurentina
- Escola Básica do Outeiro – Prof. Natália e AO Encarnação
- Escola Básica da Retorta – Prof. Francisco e AO Deolinda
- EBS – Direção, D. Margarida Almeida e uma AO em cada corredor

Nota: Semanalmente as equipas responsáveis fazem o ponto da situação em cada edifício escolar; aferem estratégias de comunicação; avaliam e mantêm os planos de contingência atualizados. Cada Coordenador de Estabelecimento articula-se sempre com a Direção.

2.4 Identificação de profissionais de saúde e seus contactos

- SNS – 808 24 24 24
- Centro de Saúde de Campo – 224 225 478
- Direção – 224 219 530

2.5 Aquisição e disponibilização de equipamentos e produtos

- Sabonete líquido e papel para limpar as mãos; Desinfetante
- Máscaras e Luvas
- Termómetro digital de testa
- Sacos de plástico com espessura de 50 a 70 micron

3. Procedimentos em caso suspeito

3.1. Preparação de um espaço

- Preparar uma sala de isolamento, em cada edifício escolar, com as condições mínimas para receber alunos ou adultos com sintomas e impedir que outros possam ser expostos e infetados
- Ter o material necessário: luvas; máscaras; desinfetante; termómetro
- Ter uma lista com contactos do SNS linha 24 (808 24 24 24) e do Centro de Saúde; bem como dos pais/encarregados de Educação
 - **Nota:** Na EBS solicitam por telefone que o PBX telefone aos pais.
- Telefone portátil
- Comunicar a toda a escola que há uma sala identificada e preparada para evitar ou restringir o contacto direto com quem tem estes sintomas
- Água e comida (bolachas ou outros alimentos como barritas....)

3.2. O que fazer numa situação em que existe um aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante suspeito de infeção COVID - 19?

- Deve ser levado para a sala de Isolamento, pela AO destacada para o efeito
- Cumprir as precauções básicas de controlo de infeção (higienização das mãos)
- O responsável deve medir a temperatura
- Ligar para a linha de SNS 24 e seguir as indicações dadas por este serviço de saúde
- Informar a Direção/Coordenador da escola, via telefone

3.3. O que poderá resultar desta validação?

- Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente
- Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos

4. Procedimentos, perante um caso suspeito validado

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o **caso for não confirmado**: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência
- Se **o caso for confirmado**: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde

Na situação de caso confirmado, a escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico

5. Procedimentos de Vigilância de Contactos Próximos

a. **“Alto risco de exposição”**:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias

b. **“Baixo risco de exposição”**:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro)

- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

6. Divulgação deste Plano de Contingência

Este Plano de Contingência deve ser divulgado e explicado, de acordo com as idades e público-alvo:

- Professores – via email
- Alunos:
 - Nas Escolas Básicas – através das Educadoras e Professores Titulares
 - Na EBS – através de todos os Professores medidas diárias de prevenção; divulgação do Plano através dos Diretores e Turma
- Pais/Encarregados de Educação – via email e/ou GIAE (Programa dos alunos):
 - Nas Escolas Básicas – através das Educadoras e Professores Titulares
 - Na EBS – através dos Diretores e Turma
- Assistentes Operacionais – Direção reúne com Coordenadores de Estabelecimento, com a chefe dos serviços administrativos e com a responsável das Assistentes Operacionais para dar as orientações necessárias, para que possam depois fazer o reporte a todo o pessoal não docente e administrativo.

Nota Finais: Este Plano de Contingência articula-se com o plano da Câmara Municipal de Valongo e com o da Empresa de Alimentação.

Este Plano está sujeito a alterações decorrentes da avaliação dos impactos das medidas na evolução da pandemia.

Para mais informações / novas informações vão consultando a página /site da Direção geral de Saúde: www.covid19.min-saude.pt.

Campo, 10 de maio de 2020

A Diretora do Agrupamento

Virgínia Varandas